

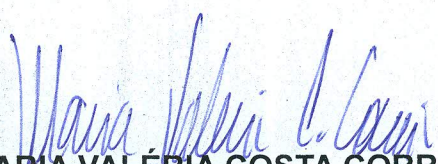


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 688, DE 09 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012838/2018-24, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA LUÍZA DE AZEVEDO GARCÍA**, matrícula SIAPE nº 1120637, ocupante do cargo de Enfermeira, classe E, nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 93
EM 21/05/18**